



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 032/2018

SUMULA:"DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS EM VIRTUDE DO JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DA FIFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **Regina Pizoli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de Apicás no dia 22/06/2018, em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol da FIFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apicás, MT, 20 de junho de 2018.

REGINA PIZOLI DA SILVA
Presidente